

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 931/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 40.026/2025

Autoria: Vereadora KATIUSCIA MANTELI

Assunto: Projeto de lei que dispõe sobre a disponibilização de pelo menos dois cardápios impressos nos estabelecimentos que comercializam refeições, lanches, bebidas e afins, no âmbito do município de Cuiabá.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003700310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **13/12/2025 22:00**

Checksum: **1510E323C67029E777D0B560ABF9C9905A67B02C1ABDA188870D98198F3B2B68**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003700310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.